

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XANXERÊ**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 5/2019 - DL**

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 24/2019  
Data: 29/01/2019**

Folha: 1/2

**Fornecedor:** GUSTAVO SARTORI

Código: 7305

Endereço: RUA PADRE ANCHIETA, 267

Cidade: Xanxerê - SC

CPF: 008.671.479-11

Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** Contratação de Profissional especializado (Perito Avaliador) em serviços de avaliação de 70 (setenta) imóveis do Município de Xanxerê, por meio de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	70,00	Prestação de Serviços de Avaliação de Imóveis do Município, através de Perito Avaliador (1-1-44360)	UND	250,00	17.500,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA**

CONSIDERANDO O AMPARO LEGAL NA LEI FEDERAL Nº 8666/93 EM SEU ART. 24, INCISO II PARA CONTRATAÇÃO DE PERITO AVALIADOR ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO;  
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DOS IMÓVIES DO MUNICÍPIO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E PERMUTA, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA RESOLUÇÃO COFECI Nº 1.066/2017.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

POR TER APRESENTADO O MENOR PREÇO CONFORME OS TRÊS ORÇAMENTOS EM ANEXO. E POR POSSUIR TODA A DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA.

Xanxerê, 29 de Janeiro de 2019

-----  
AVELINO MENEGOLLA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XANXERE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 5/2019 - DL**

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 24/2019  
Data: 29/01/2019**

Folha: 2/2

29/01/2019

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 29 de Janeiro de 2019

-----  
AVELINO MENEGOLLA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Valor da Despesa:** 17.500,00 (dezessete mil quinhentos reais)

**Pagamento.....:** Conforme Decreto nº 013/2019